

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

SUGESTÃO Nº 21, DE 2019

Sugere a convocação do Ministro da Justiça e Segurança Pública, Sérgio Fernando Moro.

Autora: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE JURISTAS PELA DEMOCRACIA

Relatora: Deputada ERIKA KOKAY

I - RELATÓRIO

A Sugestão nº 21/2019 foi encaminhada pela Associação Brasileira de Juristas pela Democracia - ABJD, a qual propõe a convocação do Ministro da Justiça e Segurança Pública, Sérgio Fernando Moro, no âmbito desta Comissão de Legislação Participativa – CLP, para prestar a esta Casa e à sociedade brasileira os devidos esclarecimentos acerca dos diálogos divulgados por meio do portal eletrônico *The Intercept Brasil*.

De acordo com a presente sugestão, trata-se de situação de extrema gravidade a qual requer que o Parlamento brasileiro cumpra uma de suas principais missões para o qual foi eleito, que é justamente a fiscalização dos atos dos membros do Poder Executivo.

Por fim, os proponentes relatam que estão acompanhando com bastante preocupação o desenrolar dos fatos e que a revelação dos trechos das conversas travadas entre o ex-juiz e o coordenador da Lava Jato, o procurador Deltan Dallagnol, exige ação imediata e urgente das autoridades constituídas. A vinda do ministro a esta Casa Legislativa representa, no entendimento dos proponentes, oportunidade para ouvirmos a versão dele acerca de tais eventos.

A presente Sugestão foi apresentada em 2 de junho de 2019 à Comissão de Legislação Participativa. A documentação apresentada atende ao

disposto nos incisos I e II do art. 2º do Regulamento Interno da Comissão, conforme declaração expedida pela Secretaria Executiva deste Colegiado.

É o relatório.

II - VOTO DA RELATORA

O sítio eletrônico *The Intercept Brasil* publicou, no dia 09 de junho do corrente, trechos de conversas travadas entre o ex-juiz e atual ministro da Justiça e Segurança Pública, Sergio Moro, e o procurador Deltan Dallagnol. As mensagens atribuídas a procuradores da Força Tarefa da Lava Jato em Curitiba deram causa a uma série de questionamentos jurídicos sobre a imparcialidade do ex-magistrado quando julgava casos da citada operação.

Por meio da reportagem intitulada “**Chats privados revelam colaboração proibida de Sergio Moro com Deltan Dallagnol na Lava Jato**”, jornalistas do *The Intercept Brasil* chamam a atenção para os comportamentos antiéticos entre o então juiz e o coordenador da Lava Jato, comportamentos estes que são depreendidos dos diálogos realizados no curso das investigações. A linha investigativa da reportagem baseia-se em arquivos que incluem mensagens privadas de textos, gravações em áudio, vídeos, fotos, documentos judiciais e outros elementos, enviados por fonte anônima, segundo os responsáveis pelo portal.

Conforme os jornalistas, a “importância dessas revelações se explica pelas consequências incomparáveis das ações da Lava Jato em todos esses anos de investigação”. Os fatos se mostram gravíssimos, e a situação que envolve o ex-presidente Lula, que passou a ser objeto de uma ação articulada que manipulou informações e fatos, forjando provas para condená-lo de forma acelerada, a fim de tirá-lo da disputa eleitoral de 2018, revela-se estarrecedor.

Na análise de respeitados e renomados juristas, de modo inequívoco, as informações trazidas à tona pelo referido site revelam o maior escândalo do Judiciário mundial. O então juiz Moro e os procuradores de

Curitiba agiram, ao que tudo indica, em conluio, à margem da Constituição e das leis, para manipular investigações com objetivos claramente políticos, partidários e ideológicos. A gravidade dos fatos impõe que os envolvidos nos citados eventos apresentem à esta Casa Legislativa e à sociedade os devidos e necessários esclarecimentos, de modo que as autoridades competentes possam proceder a imediata e rigorosa apuração da denúncia trazida à luz pela imprensa.

Diante da gravidade desses acontecimentos, o Coletivo Advogadas e Advogados pela Democracia (CAAD) protocolou no dia 15 de junho, no Superior Tribunal de Justiça (STJ), uma notícia-crime em que pedem a prisão do ex-juiz Sérgio Moro e dos procuradores federais Deltan Dallagnol, Laura Gonçalves Tessler, Carlos Fernando dos Santos Lima e Maurício Gotardo Gerum.

Segundo a peça, “o ex-juiz e os procuradores da autodenominada Força-Tarefa Lava-Jato de Curitiba/PR se valeram dos cargos públicos para fabricar denúncias criminais e processos judiciais com o fim de obtenção de vantagens pessoais, o que tem vindo a público através de conteúdos obtidos em arquivos digitais, divulgados pelo site [The Intercept](#), revelando conversas entabuladas entre o juiz Sérgio Fernando Moro e os procuradores federais, demonstrando fortes indícios de atuação ilegal, imoral e criminosa por parte dos Noticiados, na condução da [Operação Lava Jato](#)”

Face ao exposto, votamos pela aprovação da Sugestão 21/2019, na forma do Requerimento de Convocação anexo.

Sala da Comissão, em de de 2019.

Deputada ERIKA KOKAY
Relatora

REQUERIMENTO N° _____ DE 2019
(Da Sra. ERIKA KOKAY)

Requer seja convocado o Sr. Ministro da Justiça e da Segurança Pública a fim de prestar os devidos esclarecimentos sobre os diálogos divulgados por meio do portal eletrônico *The Intercept Brasil*.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa., com base nos arts. 24, IV, c.c 219, I, do Regimento Interno, que, ouvido o Plenário, se digne adotar as providências necessárias à Convocação do Ministro de Estado da Defesa, Sr. SÉRGIO FERNANDO MORO, a fim de prestar os devidos esclarecimentos sobre os diálogos divulgados por meio do portal eletrônico *The Intercept Brasil*.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2019.